



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 58 DE 20 DE MARÇO DE 2015

(DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o artigo 40 da Lei Complementar 10/2015 alterou a denominação do cargo de padeiro para merendeira;

CONSIDERANDO que existe em nosso quadro de funcionários apenas um servidor que era ocupante do cargo de padeiro, agora merendeira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 do mesmo dispositivo legal

RESOLVE:

ARTIGO 1º - READAPTAR, a partir desta data, o servidor público municipal **LUIZ CLAUDIO BORGES CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro por red denominação dada pela Lei Complementar 01/2015; portador da cédula de identidade RG 36.426.272-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 502 508 097 53 para prestar serviços junto ao Departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2015**.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 20 de março de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 20 de março de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL